

PORTARIA Nº 2453/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000007648-5.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da Microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/12/2024 às 18h até 26/12/2024 às 12h	Dr. (a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) de Defensor(a): Bárbara Fernandes de Oliveira
26/12/2024 às 18h até 01/01/2025 às 12h	Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) de Defensor(a): Karen Larissa Torres
01/01/2025 às 18h até 07/01/2025 às 12h	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Ketilyn Stefany Zamparone Nervis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso